



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAJUDICIAL JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, CEMIG.

Favorecido: JUNQUEIRA, HOSKEN E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 27.565.137/0001-40.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Estimado a Ser Recuperado: R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil) reais. **Valor proposto a ser pago:** 121.000,00 (cento e vinte e um mil) reais, 0,25 (vinte e cinco) centavos por cada real recuperado.

Dotação: 04.122.0002.2004.33.90.39.00 – 1500000000 - Ficha 56.

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, letra “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga-MG, 04 de Julho de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal